



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 441, DE 8 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.003376/2024-04, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	
	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO			SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	
	
	COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			COORDENADORIA DE GESTÃO E PROSPECÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
1	Coordenador	CC-3	1	Coordenador	CC-3
	
	COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO			COORDENADORIA DE ATENDIMENTO TÉCNICO	
1	Coordenador	CC-3	1	Coordenador	CC-3
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)